6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

"TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EDUARDO MORA ME, NA FORMA ABAIXO:"

O MUNICÍPIO DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, CEP 29.900-192, Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** senhora **ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDUARDO MORA ME,** estabelecida à Rua João Gama, nº 584, bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-109, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 18.394.057/0001-88, representada legalmente neste ato pelo Senhor EDUARDO MORA, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 167/2022**, referente Pregão Eletrônico nº 048/2022, oriundo do **Processo Administrativo nº 7765/2022** - Volume 029 de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como acréscimo de quilometragem na Rota 86E.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo contrato, **por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir** da data de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total Reajustado pelo INPC/IBGE, no percentual de 5,443380%, deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato em tela, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, é de R$ 1.540.821,54 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos, tripulados com dois operadores por veículo, sendo um condutor e em vezes um monitor acompanhante, Rotas: **05E, 06E, 07E, 013E, 050E, 051E, 052E, 053E, 054E, 055E, 056E, 057E, 066E, 067E, 068E, 073E, 076E, 086E, 087E,092E, 084E,** neste Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no exercício de 2025 e subsequentes, a saber:
09 - Secretaria Municipal de Educação
0901.123620090.2.116 - Transporte Escolar para alunos da Zona Rural e Urbana - Médio
3.3.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 1576000000001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação - PETE - Ficha: 113

As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares-ES, 14 de outubro de 2025

ROSINEIA BERGAMASCHI DE MELLO:09466432702
Assinado digitalmente por ROSINEIA BERGAMASCHI DE MELLO:09466432702
Data: 2025.10.15 14:05:16 -0300

MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EDUARDO MORA:18394057000188
Digitally signed by EDUARDO MORA:18394057000188
DN: cn=EDUARDO MORA:18394057000188,ou=27473552000173,o=ICP-Brasil,l=LINHARES,st=ES,c=BR
Date: 2025.10.20 14:47:23 -0300

EDUARDO MORA ME
EDUARDO MORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br